



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.257/2017

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 058/2017 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 058/2017 - PMU, que trata da contratação de empresa, para fornecimento de 01(uma) roçadeira hidráulica de arrasto, que será utilizada na limpeza pública, em serviços de roçada de grama, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 09 de junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10.06/2017 DE Nº 10.991
UMUARAMA, 12.06.2017
Mayara
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS